



## **DECRETO N.º 98/2018**

**SÚMULA:** Substitui Coordenador do Cadastro Único de Programa Bolsa Família na Secretaria de Saúde e Coordenador da Condicionalidade da Área de Saúde no Município de Pérola D'Oeste e dá outras providências.

**NILSON ENGELS,** O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso IX da Lei Orgânica do município e tendo em vista o disposto na Lei nº. 10.836, art. 9º, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família resolve,

## **SUBSTITUIR**

- **Art. 1º**. O Sr. Tiago Freddi, pela Srta. Ana Keli de Amaral dos Santos, como responsável técnico do Programa Bolsa Família na Secretaria de Saúde, e também como Coordenador do Acompanhamento da Condicionalidade da área da saúde conforme Arts. 2º e 4º do Decreto nº 112/2017.
- **2°.** Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto n° 112/2017, de 13 de julho de 2017.
- **3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito. (28/11/2018)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

| PUBLICADO |                   |
|-----------|-------------------|
| JORNAL    | JORNAL DE BELTRAO |
| EDIÇÃO Nº | 6.588 PAG. 6A     |
| DATA:     | 30/11/2018        |

| PUBLICADO |                  |
|-----------|------------------|
| JORNAL    | DIARIO OF MUN PR |
| EDIÇÃO Nº | 1.643 PAG. 194   |
| DATA:     | 30/11/2018       |